

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037638-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção Especial		0603000009/19	NUCLEO ITURAMA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE		CPF/CNPJ: 26.042.556/0001-34		
Endereço: RUA BRASIL, 872		Bairro: CENTRO		
Município: LIMEIRA DO OESTE		UF: MG	CEP: 38.295-000 Telefone: (34) 3453-1308	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:		CPF/CNPJ: .		
Endereço:		Bairro:		
Município:		UF:	CEP:	Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação:		Área Total (ha):		
Município/Distrito/UF: -		Área Total RL (ha): 0,0000		
Registro:		INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):		Y(7):	Datum:	Fuso:
Coordenada Geográfica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000		
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000		
Área Total (ha)		0,0000		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,1500	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,3500	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura		Construção de Ponte e reforma de estrada m	1,5000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Mata Atlântica			1,5000	
Total			1,5000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
Outro			1,5000	
Total			1,5000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			9,58	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa				
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril		
		Outros:		
		Total		
		0,0000		

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: sexta-feira, 8 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura, masp e cargo)

ITURAMA, 22/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 22/10/2019

Data de Validade: 22/10/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo. Como compensatória pela intervenção ambiental, seguindo os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM 114 o empreendedor deverá recuperar/reflorestar seguindo na integra o PROJETO TÉCNICO DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL - PTRF, apresentado anexo ao processo, reflorestando 3,0 hectares na Fazenda Beira Rio matrícula 35.536. O levantamento topográfico referente ao uso do solo, delimitação das áreas de preservação permanente, bem como a relação das espécies arbóreas existentes no imóvel a serem explorados são de responsabilidade do técnico que emitiu a ART apresentada ao processo.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações (outorga), de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	22K	549550	7868750
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000		549550	7868750

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”